



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a doação à empresa BETEL USINAGEM E ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.119.001/0001-00, o lote de terreno de nº 4, da Quadra 1-A, do Loteamento Jardim Beira Rio, com área total de 629,72m².

A doação de terrenos pelo Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A empresa BETEL USINAGEM E ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA. apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes "Informações Gerais do Empreendimento"

a) a empresa foi constituída no ano de 2000 e tem como atividade principal a fabricação de ferramentas, conforme respectivo Contrato Social;

b) encontra-se devidamente registrada nos respectivos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal;

c) comprovou regularidade (certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas) para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) empresa comprovou regularidade também para com a Seguridade Social (INSS) e para com o FGTS;

e) apresentou certidão negativa de falências e concordatas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



f) o faturamento bruto nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 totalizou o montante de R\$ 3.400.050,00 (três milhões, quatrocentos mil e cinquenta reais);

g) os investimentos previstos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 perfazem o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

h) o faturamento estimado para os exercícios de 2016, 2017 e 2018 perfaz o montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);

i) possui atualmente 2 (dois) funcionários e previsão de geração de 150 (cento e cinquenta) empregos diretos e 30 empregos indiretos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018;

j) a previsão de sua contribuição na arrecadação do Município com os tributos diretos e/ou por meio dos percentuais constitucionalmente previstos sobre os tributos federais e estaduais são estimados em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão